



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

ATO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0018/2025 – DISPENSA Nº 0016/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para a realização da solenidade de entrega do título de Cidadão Honorário ao Promotor de Justiça Dr. Allender Barreto Lima da Silva, a ser realizada no dia 24 de outubro de 2025, compreendendo: Ornamentação do espaço; Fornecimento de vasilhames e serviços de reposição; Serviços de fotografia profissional; Prestação de serviço de garçom para atendimento aos convidados.

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes no documento de formalização de demanda; da manifestação de disponibilidade orçamentária e financeira expedida pelo Setor de Contabilidade; e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para a contratação do objeto em tela por dispensa, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Ante o exposto, **AUTORIZO** a Contratação Direta, **ADJUDICO** o objeto à empresa: Mari Locações e Promoção de Eventos LTDA, CNPJ: 11.851.065/0001-67, no valor global de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) e **HOMOLOGO** o resultado do processo em referência, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I. Encaminhe-se à Setor de Contabilidade para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária;

II. Por fim, à Secretaria Geral para divulgação e inserção do resultado da dispensa no Sítio Eletrônico Oficial (art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021).

Paineiras, 21 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

José Geraldo da Silva
Presidente da Câmara Municipal